

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1455/2023.

SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 32.235.400,00 (Trinta e dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 32.235.400,00 (Trinta e dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTO, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	1.997.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	307.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	53.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.366.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.700,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA	1.320.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	32.235.400,00

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.850.000,00
PODER EXECUTIVO	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.290.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.749.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.320.000,00
SAÚDE	7.592.746,00
EDUCAÇÃO	8.373.100,00
CULTURA	320.000,00
URBANISMO	1.728.200,00
SANEAMENTO	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	795.000,00
AGRICULTURA	550.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇO	160.000,00
TRANSPORTE	2.240.000,00
DESPORTO E LAZER	370.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.570.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00
TOTAL	32.235.400,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 303/91 de 29/04/1991, que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2024 em R\$ 7.592.746,00 (Sete milhões e quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei Municipal n.º 386/96 de 25/03/1996, que fixa a sua despesa para o exercício de 2024 na importância de R\$ 1.634.000,00 (Um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil reais).

III - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 490/02 de 06/11/2002, que fixa a sua despesa para o exercício de 2024 em R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais);

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

IV - do Fundo Municipal de Educação - FME, criado pela Lei Municipal nº 1126/2018 de 21/03/2018, que fixa a sua despesa para o exercício de 2024 na importância de R\$ 8.373.100,00 (Oito milhões e trezentos e setenta e três mil e cem reais).

V - do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, criado pela Lei Municipal nº 1031/2016 de 16/08/2016, que fixa a sua despesa para o exercício de 2024 na importância de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores criado pela Lei Municipal nº 336/1993 de 10/03/1993 e alterado pela 734/2010 de 31/08/2010, de contabilidade centralizada, é fixado para o exercício de 2024 em R\$ 1.320.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte mil reais), incluídas as transferências decorrentes de Interferências Financeiras.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e dos Fundos Municipais até o limite de 15% (Quinze por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a Suplementação de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – Da despesa nos Elementos 3190.01.00.00 (Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. Dos Militares), 3190.03.00.00 (Pensões do RPPS e do Militar), 3190.11.00.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), 3190.13.00.00 (Obrigações Patronais), 3190.91.00.00 (Setenças Judiciais de natureza trabalhista) e 3190.94.00.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas).

IV – Das suplementações feitas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

V – Das suplementações feitas com recursos de Superavit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 8º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 13 - Os programas constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025) e suas alterações**, passará a ter o mesmo valor dos programas desta Lei para o exercício financeiro de 2024.

Artigo 14 - Os órgãos, unidades e programas, integrante da **LEI nº 1414/2023 (LDO 2024) e suas alterações**, passará a ter o mesmo valor desta Lei para o exercício financeiro de 2024.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de outubro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1455/2023.

LEI Nº 1455/2023.

SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 32.235.400,00 (Trinta e dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 32.235.400,00 (Trinta e dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS	VALOR RS
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTO, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	1.997.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	307.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	53.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.366.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.700,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA	1.320.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	32.235.400,00

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.850.000,00
PODER EXECUTIVO	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.290.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.749.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.320.000,00
SAÚDE	7.592.746,00
EDUCAÇÃO	8.373.100,00
CULTURA	320.000,00
URBANISMO	1.728.200,00
SANEAMENTO	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	795.000,00
AGRICULTURA	550.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇO	160.000,00
TRANSPORTE	2.240.000,00
DESPORTO E LAZER	370.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.570.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00
TOTAL	32.235.400,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 303/91 de 29/04/1991, que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2024 em R\$ 7.592.746,00 (Sete milhões e quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei Municipal n.º 386/96 de 25/03/1996, que fixa a sua despesa para o exercício de 2024 na importância de R\$ 1.634.000,00 (Um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil reais).

III - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 490/02 de 06/11/2002, que fixa a sua despesa para o exercício de 2024 em R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais);

IV - do Fundo Municipal de Educação - FME, criado pela Lei Municipal n.º 1126/2018 de 21/03/2018, que fixa a sua despesa para o exercício de 2024 na importância de R\$ 8.373.100,00 (Oito milhões e trezentos e setenta e três mil e cem reais).

V - do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, criado pela Lei Municipal n.º 1031/2016 de 16/08/2016, que fixa a sua despesa para o exercício de 2024 na importância de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores criado pela Lei Municipal n.º 336/1993 de 10/03/1993 e alterado pela 734/2010 de 31/08/2010, de contabilidade centralizada, é fixado para o exercício de 2024 em R\$ 1.320.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte mil reais), incluídas as transferências decorrentes de Interferências Financeiras.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e dos Fundos Municipais até o limite de 15% (Quinze por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a Suplementação de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – Da despesa nos Elementos 3190.01.00.00 (Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. Dos Militares), 3190.03.00.00 (Pensões do RPPS e do Militar), 3190.11.00.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), 3190.13.00.00 (Obrigações Patronais), 3190.91.00.00 (Setenças Judiciais de natureza trabalhista) e 3190.94.00.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas).

IV – Das suplementações feitas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

V – Das suplementações feitas com recursos de Superavit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, e cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 8º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 13 - Os programas constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025) e suas alterações**, passará a ter o mesmo valor dos programas desta Lei para o exercício financeiro de 2024.

Artigo 14 - Os órgãos, unidades e programas, integrante da **LEI nº 1414/2023 (LDO 2024) e suas alterações**, passará a ter o mesmo valor desta Lei para o exercício financeiro de 2024.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de outubro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:37759AB9



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.997.800,00
CONTRIBUIÇÕES	307.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	53.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.366.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.700,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 30.915.400,00

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00
---------------	--------------

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - 1.320.000,00

DEDUÇÕES

TOTAL DE DEDUÇÕES 0,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 32.235.400,00

LEGISLATIVA	1.850.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.290.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.749.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.320.000,00
SAÚDE	7.592.746,00
EDUCAÇÃO	8.373.100,00
CULTURA	320.000,00
URBANISMO	1.728.200,00
SANEAMENTO	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	795.000,00
AGRICULTURA	550.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	160.000,00
TRANSPORTE	2.240.000,00
DESPORTO E LAZER	370.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.570.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 32.235.400,00



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.997.800,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.635.605,00	
CONTRIBUIÇÕES	307.200,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	53.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.915.766,00	29.731.371,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.800,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.366.400,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.700,00				
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	1.320.000,00	32.235.400,00			
				SUPERÁVIT	2.504.029,00
				TOTAL	32.235.400,00
TOTAL		32.235.400,00			
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		2.504.029,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	791.675,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.390.000,00	2.181.675,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.354,00
				TOTAL	2.504.029,00
DEDUÇÕES DA RECEITA					
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00				

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	30.915.400,00	DESPESAS CORRENTES	29.731.371,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	1.320.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.181.675,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00
TOTAL	32.235.400,00	TOTAL	32.235.400,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Sapopema****Página: 1**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		30.915.400,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.997.800,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.824.700,00	
1.1.1.2.00.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	675.400,00	
1.1.1.2.50.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	175.400,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	125.300,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.300,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	28.700,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	18.100,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	500.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	489.300,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	489.300,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	443.500,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	443.500,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	403.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	40.500,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	45.800,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	45.800,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	45.800,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	45.800,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	660.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	660.000,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	660.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	660.000,00	
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00	TAXAS	173.100,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	74.300,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	74.300,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	65.600,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.800,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.900,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	98.800,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	98.800,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	98.100,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	300,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	300,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		307.200,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	307.200,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	307.200,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	307.200,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	305.500,00	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	200,00	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		53.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	38.500,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	38.500,00	

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Sapopema****Página: 2**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	38.500,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	38.500,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00	000 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	37.900,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00	000 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	101 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		129.800,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	129.800,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	129.800,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	129.800,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	129.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00	000 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	129.000,00	
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00	
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00	000 JUROS SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	100,00	
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	300,00	
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00	000 DIVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	300,00	
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	400,00	
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00	000 JUROS DA DIVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	400,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.366.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.624.300,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.448.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	13.240.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	12.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.000.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.000.000,00)	
	Receita Líquida	12.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.240.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.240.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	208.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	260.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(52.000,00)	
	Receita Líquida	208.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	233.800,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	3.800,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	504 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	3.800,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	230.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO ? FEP	230.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	504 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO ? FEP - PRINCIPAL	230.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	2.087.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS ? REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.087.000,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	PÚBLICOS DE SAÚDE ? ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.700.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	PÚBLICOS DE SAÚDE ? ATENÇÃO ESPECIALIZADA	263.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	263.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	PÚBLICOS DE SAÚDE ? VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	100.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	24.000,00	

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Sapopema****Página: 3**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	24.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ? FNDE	532.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE	112.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	149	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE - PRINCIPAL	112.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ? PNATE	120.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	150	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ? PNATE - PRINCIPAL	120.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FNAS	279.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FNAS	279.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FNAS - PRINCIPAL	279.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	44.500,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	44.500,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	44.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.832.100,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.352.400,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	4.640.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.800.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.160.000,00)		
		Receita Líquida	4.640.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	640.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	800.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(160.000,00)		
		Receita Líquida	640.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	56.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	70.500,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(14.100,00)		
		Receita Líquida	56.400,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	16.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	16.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.200,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES ? COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1.200,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES ? COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	1.200,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	733.500,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	733.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS - PRINCIPAL	733.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	496	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	733.500,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	590.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	590.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	590.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	136	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	590.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	155.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	776	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	155.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.910.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.910.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ? FUNDEB	4.910.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ? FUNDEB - PRINCIPAL	4.910.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.700,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	60.700,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Sapopema****Página: 4**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.700,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	60.700,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	60.700,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	60.700,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	000	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	60.700,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA CORRENTES			1.320.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		1.320.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RPPS	1.320.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.320.000,00		
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.320.000,00		
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00.00.00	550	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.320.000,00		
TOTAL DE DEDUÇÕES					0,00

TOTAL GERAL**32.235.400,00**



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Sapopema

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.997.800,00
CONTRIBUIÇÕES	307.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	53.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.366.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.700,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	30.915.400,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	1.320.000,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	32.235.400,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.850.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.780.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.400.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:	1.850.000,00
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL			TOTAL UNIDADE:	1.850.000,00
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.780.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.400.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 430.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			410.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:	430.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO			TOTAL UNIDADE:	430.000,00
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			410.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

Órgão: 03 ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.430.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.988.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.440.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.440.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	260.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			180.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	180.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.368.500,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		59.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.309.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	74.300,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455.600,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	270.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.441.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			51.500,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.390.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.390.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.390.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

Órgão: 03 ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.430.000,00

Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOTAL UNIDADE: 4.430.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.988.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.440.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.440.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	260.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			180.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	180.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.368.500,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		59.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.309.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	74.300,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455.600,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	270.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.441.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			51.500,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.390.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.390.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.390.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

Órgão: 04 TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS

TOTAL ÓRGÃO: 2.240.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.190.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			850.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		850.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	165.100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.339.900,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.339.900,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	232.700,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	72.400,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	15.800,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

Órgão: 04 TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS

TOTAL ÓRGÃO: 2.240.000,00

Unidade: 001 TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

TOTAL UNIDADE: 2.240.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.190.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			850.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		850.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	165.100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.339.900,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.339.900,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	232.700,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	72.400,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	15.800,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

Órgão: 05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TOTAL ÓRGÃO: 1.728.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.557.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			694.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		694.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			863.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		863.200,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.34.00.00	507	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.200,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			171.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			171.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		171.000,00	
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

Órgão: 05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TOTAL ÓRGÃO: 1.728.200,00

Unidade: 001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TOTAL UNIDADE: 1.728.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.557.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			694.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		694.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			863.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		863.200,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.34.00.00	507	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.200,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			171.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			171.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		171.000,00	
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

Órgão: 06 EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 8.373.100,00

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.042.425,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.249.125,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.249.125,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.825,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.904.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	778.800,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	782.500,00		
3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.000,00		
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.793.300,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		260.000,00	
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	260.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		20.000,00	
3.3.71.70.00.00	104	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.513.300,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	224.800,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.30.00.00	136	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00		
3.3.90.32.00.00	149	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	112.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	136	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00		
3.3.90.39.00.00	136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			330.675,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			330.675,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		330.675,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	208.175,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

Órgão: 06 EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 8.373.100,00

Unidade: 001 EDUCAÇÃO

TOTAL UNIDADE: 8.373.100,00

CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.042.425,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.249.125,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.249.125,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.825,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.904.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	778.800,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	782.500,00		
3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.000,00		
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.793.300,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		260.000,00	
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	260.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		20.000,00	
3.3.71.70.00.00	104	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.513.300,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	224.800,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.30.00.00	136	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00		
3.3.90.32.00.00	149	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	112.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	136	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00		
3.3.90.39.00.00	136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			330.675,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			330.675,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		330.675,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	208.175,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

Órgão: 07 CULTURA

TOTAL ÓRGÃO: 320.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

Órgão: 08 ESPORTE

TOTAL ÓRGÃO: 370.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			367.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			134.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		134.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		233.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 08	ESPORTE			TOTAL ÓRGÃO:	370.000,00
Unidade: 001	ESPORTE			TOTAL UNIDADE:	370.000,00
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			367.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			134.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		134.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		233.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 19

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 7.597.746,00

CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.554.746,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.212.880,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.212.880,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.062.880,00		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.170.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	520.000,00		
3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	370.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.341.866,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.340.866,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.00.00	327	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	334	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	337.566,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	327	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	334	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	334	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	334	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	110.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	278.000,00		
3.3.90.34.00.00	327	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.34.00.00	334	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	496	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	587.500,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.39.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.500,00		
3.3.90.39.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	419.500,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.300,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			43.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			43.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 20

4.4.90.93.00.00

000

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 21

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 7.597.746,00

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TOTAL UNIDADE: 7.592.746,00

CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.550.746,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.212.880,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.212.880,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.062.880,00		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.170.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	520.000,00		
3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	370.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.337.866,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.336.866,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.00.00	327	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	334	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	333.566,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	327	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	334	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	334	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	334	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	110.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	278.000,00		
3.3.90.34.00.00	327	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.34.00.00	334	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	496	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	587.500,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.39.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.500,00		
3.3.90.39.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	419.500,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.300,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			42.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			42.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 22

4.4.90.93.00.00

000

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 23

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: 002 SANEAMENTO

TOTAL ÓRGÃO: 7.597.746,00
TOTAL UNIDADE: 5.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 24

Órgão: 10 ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.749.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.725.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			665.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		665.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	145.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.059.500,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.057.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	26.000,00		
3.3.90.14.00.00	776	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	940	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	941	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00		
3.3.90.30.00.00	776	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	795	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.30.00.00	941	MATERIAL DE CONSUMO	26.800,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.32.00.00	776	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.32.00.00	795	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	263.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.39.00.00	776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00		
3.3.90.39.00.00	795	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00		
3.3.90.39.00.00	941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00		
3.3.90.48.00.00	795	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00		
3.3.90.48.00.00	776	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			24.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		
4.4.90.52.00.00	776	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 25

Órgão: 10 ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.749.000,00

Unidade: 001 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL UNIDADE: 1.634.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.610.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			595.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		595.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.015.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.013.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	26.000,00		
3.3.90.14.00.00	776	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	940	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	941	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00		
3.3.90.30.00.00	776	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	795	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.30.00.00	941	MATERIAL DE CONSUMO	26.800,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.32.00.00	776	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.32.00.00	795	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	262.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00		
3.3.90.39.00.00	776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00		
3.3.90.39.00.00	795	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00		
3.3.90.39.00.00	941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00		
3.3.90.48.00.00	795	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00		
3.3.90.48.00.00	776	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			23.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			23.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		23.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	776	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 26

Órgão: 10 ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.749.000,00

Unidade: 002 FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

TOTAL UNIDADE: 115.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			114.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		44.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 27

Órgão: 11 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 795.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			773.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			280.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			493.500,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		488.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	298.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.100,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	34.500,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			21.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 28

Órgão: 11 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 795.000,00

Unidade: 001 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL UNIDADE: 795.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			773.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			280.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			493.500,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		488.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	298.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.100,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	34.500,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			21.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 29

Órgão: 12 TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

TOTAL ÓRGÃO: 160.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			153.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 30

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			153.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		

Órgão: 12 TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

TOTAL ÓRGÃO: 160.000,00

Unidade: 001 TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

TOTAL UNIDADE: 160.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 31

Órgão: 13 MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS

TOTAL ÓRGÃO: 550.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			550.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			550.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		280.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	280.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 32

Órgão: 13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL ÓRGÃO:	550.000,00
Unidade: 001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL UNIDADE:	550.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			550.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			550.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		280.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	280.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 33

Órgão: 14 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.320.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.320.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.320.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.320.000,00	
3.1.90.01.00.00	550	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	870.000,00		
3.1.90.03.00.00	550	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	450.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 34

Órgão: 14 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.320.000,00

Unidade: 001 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

TOTAL UNIDADE: 1.320.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.320.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.320.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.320.000,00	
3.1.90.01.00.00	550	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	870.000,00		
3.1.90.03.00.00	550	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	450.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 35

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL ÓRGÃO: 322.354,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.354,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 36

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL ÓRGÃO: 322.354,00
TOTAL UNIDADE: 322.354,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.354,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			29.731.371,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.635.605,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.635.605,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	870.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	450.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.859.505,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.052.600,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	303.500,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			180.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	180.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.915.766,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		268.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	268.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		369.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	369.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.278.766,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	243.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.743.266,00		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	794.500,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	455.000,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500.500,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	610.900,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.036.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	460.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	74.500,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	222.600,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	108.500,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.181.675,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			791.675,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		790.675,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	419.175,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	368.500,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.4.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.390.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.390.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.390.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.354,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00		

TOTAL GERAL: 32.235.400,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.635.605,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.915.766,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	29.731.371,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	791.675,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.390.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	2.181.675,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00
TOTAL GERAL	32.235.400,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				1.850.000,00	1.850.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			1.850.000,00	1.850.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.850.000,00	1.850.000,00
01 031 0001	LEGISLATURA ATUANTE			1.850.000,00	1.850.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.850.000,00	1.850.000,00
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL			1.850.000,00	1.850.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
01	LEGISLATIVA	1.850.000,00	1.850.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.850.000,00	1.850.000,00
01 031 0001	LEGISLATURA ATUANTE	1.850.000,00	1.850.000,00
01 031 00012 010	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.850.000,00	1.850.000,00

Realizar sesses legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativas, fiscalizadoras e assessoria; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL				430.000,00	430.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			430.000,00	430.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			430.000,00	430.000,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			430.000,00	430.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL			430.000,00	430.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO			430.000,00	430.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			430.000,00	430.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			430.000,00	430.000,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			430.000,00	430.000,00
04 122 00032 011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			430.000,00	430.000,00
	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenar os serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.430.000,00	4.430.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.860.000,00	2.860.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.860.000,00	2.860.000,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			2.800.000,00	2.800.000,00
04 122 0006	EDUCAÇÃO			60.000,00	60.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.570.000,00	1.570.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.570.000,00	1.570.000,00
28 846 0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA			1.570.000,00	1.570.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.430.000,00	4.430.000,00
Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.430.000,00	4.430.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.860.000,00	2.860.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.860.000,00	2.860.000,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			2.800.000,00	2.800.000,00
04 122 00032 012	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			2.800.000,00	2.800.000,00
	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promover dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços mínimos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotaes). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoarifado central) para abastecimento dos rgos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisos, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserir dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisos, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes a água, telefone, energia elétrica de todos os rgos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.				
04 122 0006	EDUCAÇÃO			60.000,00	60.000,00
04 122 00062 013	CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP			60.000,00	60.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.570.000,00	1.570.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.570.000,00	1.570.000,00
28 846 0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA			1.570.000,00	1.570.000,00
28 846 00022 014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compem a Dívida Fundada Interna e Externa.			320.000,00	320.000,00
28 846 00022 015	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA Amortização do principal e juros da dívida confessada, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDÊNCIA EM EXTINÇÃO.			1.250.000,00	1.250.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			2.240.000,00	2.240.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE			2.240.000,00	2.240.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			2.240.000,00	2.240.000,00
26 782 0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS			2.240.000,00	2.240.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			2.240.000,00	2.240.000,00
Unidade: 001 TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			2.240.000,00	2.240.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
26	TRANSPORTE	2.240.000,00	2.240.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.240.000,00	2.240.000,00
26 782 0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS	2.240.000,00	2.240.000,00
26 782 00042 016	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trnsito e Rodovirio, para realizao de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manuteno das estruturas físicas. Adquirir e locar veculos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Municipio e realizar sua manuteno como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustvel e outros. Efetuar lanamento e controle de abastecimento, manuteno, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veculos. Controlar entrada e sada de veculos, bem como proceder o lanamento de informaes pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os servios de documentao de veculos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veculos. Elaborar e implantar uma Poltica de Manuteno e Conduo da Frota Pblica, baseada em estudo tcnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direo Defensiva e Conduo Otimizada. Proceder escrituras, desmembramentos, unificaes, averbaes de imveis de propriedade do Municipio. Realizar o processo de registro de loteamento de reas de propriedade do Municipio. Realizar anualmente o balano patrimonial do Municipio.	2.240.000,00	2.240.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			343.240,44	1.384.959,56	1.728.200,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		343.240,44	1.384.959,56	1.728.200,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		343.240,44	364.959,56	708.200,00
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		343.240,44	364.959,56	708.200,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.020.000,00	1.020.000,00
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			1.020.000,00	1.020.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		343.240,44	1.384.959,56	1.728.200,00
Unidade: 001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		343.240,44	1.384.959,56	1.728.200,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		343.240,44	1.384.959,56	1.728.200,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		343.240,44	364.959,56	708.200,00
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		343.240,44	364.959,56	708.200,00
15 451 00051 017	OBRAS URBANAS E RURAIS Execuo de urbanizao de ruas e avenidas; Execuo de melhorias em vias pblicas compreendendo os servios de pavimentao asfáltica, galerias deguas pluviais, instalao de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absoro dasguas das chuvas, caladas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminao, meio fio, arborizao, sinalizao horizontal e vertical, execuo de canteiros centrais, rotatrias e elevados em paver; Pavimentao, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Municpio, recuperao e calamento polidrico de vias urbanas e rurais; manuteno, cascalhamento e readequao das estradas rurais; construo e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convnios.		148.658,46		148.658,46
15 451 00051 048	EMENDA 02 - ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO SÃO LUIZ DESTINADOS AS NECESSIDADE DA ASSOCIAO DOS MORADORES DO BAIRRO SO LUIZ		21.620,22		21.620,22
15 451 00051 049	EMENDA 03 - MELHORIA NAS CALÇADAS DA ENTRADA DA CIDADE DESTINADOS AS MELHORIAS NECESSARIAS NAS BEIRAS DAS RUA E CALADAS QUE ESTO DANIFICADAS NA ENTRADA DA CIDADE.		21.620,22		21.620,22
15 451 00051 050	EMENDA 04 - CONTINUAÇÃO PROJETO AGUA BAIRRO MAMBUCA DESTINADOS A CONTINUAO DO PROJETO DE LEVAR AGUA AO BAIRRO MAMBUCA		108.101,10		108.101,10
15 451 00051 051	EMENDA 05 - ILUMINAÇÃO VIDA NOVA O SUB POR ILUMINAÇÃO DE LED DESTINADOS AS MELHORIAS NA ILUMINAO PUBLICA NO BAIRRO VIDA NOVA, EM ESPECIAL NA PRAA CENTRO DO BAIRRO, COM SUBSTITUIO DAS LAMPADAS LA EXISTENTE POR ILUMINAO DE LED.		43.240,44		43.240,44
15 451 00052 018	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA Realizar extenses de rede e modernizao da iluminao pblica considerando a utilizao de materiais com eficiencia energtica, nos pontos escuros. Realizar extenses de rede para instalao de iluminao pblica e melhoria ou remodelao da iluminao pblica com instalao de postes de concreto ou metálicos e luminrias de alta eficiencia; Realizar a manuteno das redes de iluminao pblica da sede do Municpio e da rea urbana dos Distritos.			364.959,56	364.959,56
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.020.000,00	1.020.000,00
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			1.020.000,00	1.020.000,00
15 452 00052 019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS Realizar o planejamento estratgico, urbano, rural e institucional do Municpio, com a colaborao de rgos e entidades comunitrias; planejamento urbano do Municpio; Coordenar a elaborao dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Municpio; Dotar a Secretaria de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, para a realizao de suas atribuiues; Coordenar a elaborao de Cdigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdncia social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatsticos do Municpio; Elaborar Projetos para encaminhamento a rgos federais e estaduais, organizaes no governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantao; Realizar o acompanhamento da execuo das obras executadas com recursos de convnio, programas e operaes de crdito, elaborando relatrios de medio e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatrios de obras a serem executadas com recursos de convnio; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatstica e Projetos Tcnicos para a realizao de suas funes. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratgicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos rgos e entidades da administrao municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Municpio e da regio; Constituir Fruns permanentes para discusso das polticas pblicas e servios correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as reas de atuao do governo municipal, em outras esferas governamentais; manuteno e operacionalizao em edificaes; Realizar convnios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convnios com fins Urbansticos; Elaborar projetos de engenharia referentes s obras pblicas; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Municpio; Realizar estimativo de custos para obras no executadas pelo Municpio; Realizar o acompanhamento e a fiscalizao das obras em execuo; Realizar a conservao e a manuteno da malha viria, atravs da execuo de tapa-buracos e limpeza de galerias deguas pluviais, conforme necessidade; manuteno e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.			1.020.000,00	1.020.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 EDUCAÇÃO				8.373.100,00	8.373.100,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			8.373.100,00	8.373.100,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			6.534.800,00	6.534.800,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO			6.534.800,00	6.534.800,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			80.000,00	80.000,00
12 364 0006	EDUCAÇÃO			80.000,00	80.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			1.343.300,00	1.343.300,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO			1.343.300,00	1.343.300,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			155.000,00	155.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO			155.000,00	155.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			260.000,00	260.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO			260.000,00	260.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	EDUCAÇÃO			8.373.100,00	8.373.100,00
Unidade: 001	EDUCAÇÃO			8.373.100,00	8.373.100,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			8.373.100,00	8.373.100,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			6.534.800,00	6.534.800,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO			6.534.800,00	6.534.800,00
12 361 00062 020	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.850.000,00	1.850.000,00
	<p>Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.</p> <p>- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.</p> <p>- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.</p> <p>- Apoiar a organizao e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficincia, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotao, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condies de acesso, participao e aprendizagem.</p> <p>- Possibilitar oferta de Sala de Apoio aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ao pedaggica de enfrentamento e superao dos percalos de aprendizagem de Lngua Portuguesa e de Matemtica, no que se refere aos contedos bsicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrrio ao turno de escolarizao.</p> <p>Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.</p> <p>Garantir a segurana alimentar e nutricional, necessrias ao acesso e permanncia da criana na educao.</p> <p>- Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender s necessidades nutricionais do educando durante sua permanncia em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formao de hbitos alimentares, adequando, quando necessrio, s situaes especficas como restries alimentares e cumprir a Lei Federal n 11.947, DE 16/06/2009;</p> <p>- Assegurar a aquisio dos gneros alimentcios, bem como a complementao financeira com outros recursos da educao; garantir nutricionista; veculo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realizao do Programa Nacional de Alimentao Escolar (PNAE).</p> <p>- prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formao de profissionais de educao; prtica pedaggicas e avaliao; infraestrutura fsica (construo de escolas e creches) e recursos pedaggicos; reforma e ampliao de unidades de ensino; compra de veculos escolares (nibus, lancha e bicicletas); aquisio de mobilirios, de equipamento de cozinha e de laboratrio; compra de material esportivo e cultural; realizao de cursos de formao na rea educacional, entre outros;</p>				
12 361 00062 021	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			3.680.000,00	3.680.000,00
	<p>Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.</p> <p>- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.</p> <p>- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.</p> <p>- Apoiar a organizao e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficincia, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotao, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condies de acesso, participao e aprendizagem.</p> <p>- Possibilitar oferta de Sala de Apoio aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ao pedaggica de enfrentamento e superao dos percalos de aprendizagem de Lngua Portuguesa e de Matemtica, no que se refere aos contedos bsicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrrio ao turno de escolarizao.</p>				
12 361 00062 022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.004.800,00	1.004.800,00
	<p>Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.</p> <p>- Garantir transporte escolar com conforto, segurana e qualidade aos estudantes da zona rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permanncia, contribuindo para a reduo da evaso escolar;</p> <p>- Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais;</p> <p>- Realizar abertura de licitao para contratao de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o municpio no conseguir realizar todas as rotas com os veculos prprios;</p> <p>- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.</p> <p>- prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formao de profissionais de</p>				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

		educar; prática pedagógicas e avaliar; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;		
12	364	ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00
12	364	0006 EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00
12	364	00062 023 MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	80.000,00	80.000,00
		Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Promover regime de colaboração entre o município e os estudantes de curso superior, técnico ou profissionalizantes, matriculados em instituições de ensino público ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido de educação, desde que não haja comprometimento das obrigações legais relativas ao ensino básico;		
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.343.300,00	1.343.300,00
12	365	0006 EDUCAÇÃO	1.343.300,00	1.343.300,00
12	365	00062 024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	503.000,00	503.000,00
		Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar em manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento orientador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito de aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e permanência da criança na educação. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).		
12	365	00062 025 MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB	360.300,00	360.300,00
		Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento orientador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito de aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.		
12	365	00062 026 MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB	480.000,00	480.000,00
		Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar em manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento orientador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito de aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.		
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	155.000,00	155.000,00
12	366	0006 EDUCAÇÃO	155.000,00	155.000,00
12	366	00062 027 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00
		Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento orientador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito de aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

12	366	00062	028	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	135.000,00	135.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.						
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.						
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.						
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.000,00	260.000,00
12	367	0006		EDUCAÇÃO	260.000,00	260.000,00
12	367	00062	029	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL - FUNDEB	260.000,00	260.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.						
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.						
- Possibilitar a realizao de convnio com a instituio filantrpica do municpio (APAE), referente a distribuio de recursos do Fundo de Manuteno e Desenvolvimento da Educao Bsica e de Valorizao dos Profissionais da Educao - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realizao desse convnio junto ao poder pblico municipal.						



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	CULTURA			320.000,00	320.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			320.000,00	320.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			320.000,00	320.000,00
13 392 0007	CULTURA			320.000,00	320.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	CULTURA			320.000,00	320.000,00
Unidade: 001	CULTURA			320.000,00	320.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			320.000,00	320.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			320.000,00	320.000,00
13 392 0007	CULTURA			320.000,00	320.000,00
13 392 00072 030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - Desenvolver políticas pblicas de incentivo a Cultura, onde o município o principal ator no apoio valorizao da cultura local; - Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal n 1139/2018, perodo 2017 a 2027; - Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.			320.000,00	320.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	ESPORTE			370.000,00	370.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER			370.000,00	370.000,00
27 813	LAZER			370.000,00	370.000,00
27 813 0008	ESPORTE			370.000,00	370.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	ESPORTE			370.000,00	370.000,00
Unidade: 001	ESPORTE			370.000,00	370.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER			370.000,00	370.000,00
27 813	LAZER			370.000,00	370.000,00
27 813 0008	ESPORTE			370.000,00	370.000,00
27 813 00082 031	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			370.000,00	370.000,00
	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros órgãos Públicos e privados; conceder estímulos a atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos.				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 19

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE			194.582,06	7.403.163,94	7.597.746,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		194.582,06	7.398.163,94	7.592.746,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			5.142.746,00	5.142.746,00
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			5.142.746,00	5.142.746,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	194.582,06		2.155.417,94	2.350.000,00
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	194.582,06		2.155.417,94	2.350.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			100.000,00	100.000,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100.000,00	100.000,00
17	SANEAMENTO			5.000,00	5.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			5.000,00	5.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO			5.000,00	5.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE		194.582,06	7.403.163,94	7.597.746,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		194.582,06	7.398.163,94	7.592.746,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		194.582,06	7.398.163,94	7.592.746,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			5.142.746,00	5.142.746,00
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			5.142.746,00	5.142.746,00
10 301 00092 032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial; Planejar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal a fim de garantir acesso de qualidade ao Sistema ESUS; Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família; Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal à população; Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde; Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da população; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de utero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola ; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção em saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Estruturar a saúde do trabalhador; Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade; Ampliar e garantir o atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Manutenção da unidade SAMU.		5.142.746,00	5.142.746,00	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		194.582,06	2.155.417,94	2.350.000,00
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		194.582,06	2.155.417,94	2.350.000,00
10 302 00091 047	EMENDA 01 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE - HOSPITAL DESTINADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		194.582,06		194.582,06
10 302 00092 033	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana.			2.155.417,94	2.155.417,94
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			100.000,00	100.000,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100.000,00	100.000,00
10 304 00092 034	MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDEMIOLÓGICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, BITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.			100.000,00	100.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE		194.582,06	7.403.163,94	7.597.746,00
Unidade: 002	SANEAMENTO			5.000,00	5.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO			5.000,00	5.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			5.000,00	5.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO			5.000,00	5.000,00
17 512 00102 035	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAO.			5.000,00	5.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 22

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10 ASSISTENCIA SOCIAL			1.749.000,00	1.749.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.749.000,00	1.749.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	399.000,00	399.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL	284.000,00	284.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.000,00	115.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.340.000,00	1.340.000,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL	1.340.000,00	1.340.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 23

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	ASSISTENCIA SOCIAL			1.749.000,00	1.749.000,00
Unidade: 001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.634.000,00	1.634.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.634.000,00	1.634.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			10.000,00	10.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
08 241 00112 036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO CRIAR CONDIÇÕES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONANCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3 IDADE.			10.000,00	10.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			284.000,00	284.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			284.000,00	284.000,00
08 243 00116 037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES;			284.000,00	284.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.340.000,00	1.340.000,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			1.340.000,00	1.340.000,00
08 244 00112 038	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Recebendo em pecnia pelo servio prestado, elevam-se as condies sociais dos cidados, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidado e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas familias; revisar o valor do auxilio pecuniria.			250.000,00	250.000,00
08 244 00112 039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do municipio; Diminuiu dos casos de pessoas/familias em estado de extrema pobreza; Aumento no nmero de atividades e participantes que propiciem profissionalizao e o aumento de renda; conceder, auxilio familia acolhedora, auxilio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas bsicas e outros auxlios destinados as pessoas cadastradas, atender a familias e pessoas em situao de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Desenvolver programas e aes voltadas para o bem social do homem, atravs de medidas que objetivam o amparo e a proteo de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipao e a incluso social das familias que se encontram em situao de vulnerabilidade social ou pessoal; Manuteno do programa atravs de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidados em situao de risco e beneficirios do programa bolsa familia. - Manuteno dos projetos e programas de ao continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianas, adolescentes e idosos em situao de risco e beneficiados pelos programas; - Carro prprio para atendimentos da Gesto e Proteo Social Especia; - Beneficio eventual para suporte e atendimento de despesas domesticas como: gs de cozinha etc.			1.090.000,00	1.090.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 24

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10				
ASSISTENCIA SOCIAL			1.749.000,00	1.749.000,00
Unidade: 002				
FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			115.000,00	115.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.000,00	115.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.000,00	115.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.000,00	115.000,00
08 243 00126 040	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FINANCIAR PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEO DE PESSOAS OU GRUPOS, MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAO E A INCLUSO SOCIAL DAS CRIANAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAO, O REPASSE E A APLICAO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AES DE ATENDIMENTO A CRIANA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIOS DE TERCEIRO PESSOA FSICA E JURDICA, OBRAS E INSTALAES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSRIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.	115.000,00	115.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 25

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			795.000,00	795.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			245.000,00	245.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			245.000,00	245.000,00
18 541 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			245.000,00	245.000,00
20	AGRICULTURA			550.000,00	550.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			550.000,00	550.000,00
20 606 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			550.000,00	550.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 26

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11				
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			795.000,00	795.000,00
Unidade: 001				
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			795.000,00	795.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
18	GESTÃO AMBIENTAL	245.000,00	245.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	245.000,00	245.000,00
18 541 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	245.000,00	245.000,00
18 541 00132 043	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	245.000,00	245.000,00
	Realizar programas e projetos de Educao Ambiental, por meio da sensibilizao ambiental; Educao ambiental nas unidades de conservao, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnolgico, desenvolvimento institucional, bem como a promoo de eventos como fruns, conferencias e seminrios; Manter as reas de preservao do Meio Ambiente; Manter a poda de rvores em passeios e ruas pblicas; Realizar a manuten, ornamentao, revitalizao e reforma das estruturas fsicas de praas, viveiro, espaos verdes e reas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginastica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de rea verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os servios de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperao de reas com problemas ambientais de poluio do solo e gua, na iminncia da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reproduo de Espcies; Realizar a aquisio e consertos de equipamentos: Ex. mquinas, utenslios, ferramentas, insumos (substrato, adubo qumico e orgnico, calcrio e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, rvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigao, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plsticos, materiais de construo, madeira, material de proteo e segurana, entre outros); Recuperar reas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, reas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperao e preservao de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservao da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborizao e Recuperao de Matas Ciliares; Implementar aes de manejo de sistemas agro florestais.		
20	AGRICULTURA	550.000,00	550.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	550.000,00	550.000,00
20 606 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	550.000,00	550.000,00
20 606 00132 041	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	550.000,00	550.000,00
	Organizao dos trabalhos das Associaes: Dar apoio com assistncia tcnica, equipamentos e insumos produo agrcola, inclusive com fomento e organizao para o cooperativismo, procurando a diversificao da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficirios, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manuteno do Programa de aquisio de alimentos direto do Produtor; Elaborao de legislao pertinente em mbito municipal; Apoiar as Secretariasde Infraestrutura Rural na elaborao de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecurio; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegcio, tais como leiles de animais, melhoramento gentico, difuso de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminrio, cursos e palestras; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizao de suas atribuies; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de gua utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captao de gua de chuva para as instalaes rurais; Organizar uma unidade padro demonstrativa de produo leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associaes de produtores organizados no municpio, no desenvolvimento e capacitao dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situao atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econmicas, bem como seu diagnstico situacional.		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 27

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			160.000,00	160.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			160.000,00	160.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			20.000,00	20.000,00
23 691 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			20.000,00	20.000,00
23 695	TURISMO			140.000,00	140.000,00
23 695 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			140.000,00	140.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 28

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			160.000,00	160.000,00
Unidade: 001	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			160.000,00	160.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			160.000,00	160.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			20.000,00	20.000,00
23 691 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			20.000,00	20.000,00
23 691 00142 042	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais modernos; apoiar as iniciativas privadas de fomento científico e tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho.			20.000,00	20.000,00
23 695	TURISMO			140.000,00	140.000,00
23 695 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			140.000,00	140.000,00
23 695 00142 044	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modeladas, Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos das atividades econômicas.			140.000,00	140.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 29

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS			550.000,00	550.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			550.000,00	550.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			550.000,00	550.000,00
18 541 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			550.000,00	550.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 30

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS			550.000,00	550.000,00
Unidade: 001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS			550.000,00	550.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			550.000,00	550.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			550.000,00	550.000,00
18 541 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			550.000,00	550.000,00
18 541 00132 045	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS Coordenar a execu dos servios de coleta de lixo domiciliar, varrio de ruas e logradouros pblicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixes clandestinos;			550.000,00	550.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 31

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			1.320.000,00	1.320.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.320.000,00	1.320.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.320.000,00	1.320.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.320.000,00	1.320.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 32

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			1.320.000,00	1.320.000,00
Unidade: 001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			1.320.000,00	1.320.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.320.000,00	1.320.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.320.000,00	1.320.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			1.320.000,00	1.320.000,00
09 272 00152 046	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.			1.320.000,00	1.320.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 33

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA			322.354,00	322.354,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00	322.354,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00	322.354,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00	322.354,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 34

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			322.354,00	322.354,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			322.354,00	322.354,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00	322.354,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00	322.354,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00	322.354,00
99 999 00999 099	RESERVA CONTINGENCIA FORNECER AO MUNICPIO UMA OPO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAO.			322.354,00	322.354,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			1.850.000,00	1.850.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.850.000,00	1.850.000,00
01 031 0001	LEGISLATURA ATUANTE			1.850.000,00	1.850.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			3.290.000,00	3.290.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.290.000,00	3.290.000,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			3.230.000,00	3.230.000,00
04 122 0006	EDUCAÇÃO			60.000,00	60.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.749.000,00	1.749.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			10.000,00	10.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			399.000,00	399.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			284.000,00	284.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			115.000,00	115.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.340.000,00	1.340.000,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			1.340.000,00	1.340.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.320.000,00	1.320.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.320.000,00	1.320.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			1.320.000,00	1.320.000,00
10	SAÚDE		194.582,06	7.398.163,94	7.592.746,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			5.142.746,00	5.142.746,00
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			5.142.746,00	5.142.746,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		194.582,06	2.155.417,94	2.350.000,00
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		194.582,06	2.155.417,94	2.350.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			100.000,00	100.000,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100.000,00	100.000,00
12	EDUCAÇÃO			8.373.100,00	8.373.100,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			6.534.800,00	6.534.800,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO			6.534.800,00	6.534.800,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			80.000,00	80.000,00
12 364 0006	EDUCAÇÃO			80.000,00	80.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			1.343.300,00	1.343.300,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO			1.343.300,00	1.343.300,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			155.000,00	155.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO			155.000,00	155.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			260.000,00	260.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO			260.000,00	260.000,00
13	CULTURA			320.000,00	320.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			320.000,00	320.000,00
13 392 0007	CULTURA			320.000,00	320.000,00
15	URBANISMO		343.240,44	1.384.959,56	1.728.200,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		343.240,44	364.959,56	708.200,00
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		343.240,44	364.959,56	708.200,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.020.000,00	1.020.000,00
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			1.020.000,00	1.020.000,00
17	SANEAMENTO			5.000,00	5.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			5.000,00	5.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO			5.000,00	5.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			795.000,00	795.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			795.000,00	795.000,00
18 541 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			795.000,00	795.000,00
20	AGRICULTURA			550.000,00	550.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			550.000,00	550.000,00
20 606 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			550.000,00	550.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			160.000,00	160.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			20.000,00	20.000,00
23 691 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			20.000,00	20.000,00
23 695	TURISMO			140.000,00	140.000,00
23 695 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			140.000,00	140.000,00
26	TRANSPORTE			2.240.000,00	2.240.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			2.240.000,00	2.240.000,00
26 782 0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS			2.240.000,00	2.240.000,00
27	DESPORTO E LAZER			370.000,00	370.000,00
27 813	LAZER			370.000,00	370.000,00
27 813 0008	ESPORTE			370.000,00	370.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.570.000,00	1.570.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.570.000,00	1.570.000,00
28 846 0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA			1.570.000,00	1.570.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00	322.354,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00	322.354,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.354,00	322.354,00

TOTAL: 0,00 537.822,50 31.697.577,50 32.235.400,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.850.000,00	1.850.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.850.000,00	1.850.000,00
01 031 0001	LEGISLATURA ATUANTE		1.850.000,00	1.850.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	76.900,00	3.213.100,00	3.290.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.900,00	3.213.100,00	3.290.000,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO	76.900,00	3.153.100,00	3.230.000,00
04 122 0006	EDUCAÇÃO		60.000,00	60.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	434.000,00	1.315.000,00	1.749.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		10.000,00	10.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		399.000,00	399.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL		284.000,00	284.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		115.000,00	115.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	434.000,00	906.000,00	1.340.000,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL	434.000,00	906.000,00	1.340.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.320.000,00		1.320.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.320.000,00		1.320.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.320.000,00		1.320.000,00
10	SAÚDE	6.389.680,00	1.203.066,00	7.592.746,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	4.481.880,00	660.866,00	5.142.746,00
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.481.880,00	660.866,00	5.142.746,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.807.800,00	542.200,00	2.350.000,00
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.807.800,00	542.200,00	2.350.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00		100.000,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00		100.000,00
12	EDUCAÇÃO	7.900.100,00	473.000,00	8.373.100,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.205.800,00	329.000,00	6.534.800,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO	6.205.800,00	329.000,00	6.534.800,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		80.000,00	80.000,00
12 364 0006	EDUCAÇÃO		80.000,00	80.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.279.300,00	64.000,00	1.343.300,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO	1.279.300,00	64.000,00	1.343.300,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	155.000,00		155.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO	155.000,00		155.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.000,00		260.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO	260.000,00		260.000,00
13	CULTURA		320.000,00	320.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		320.000,00	320.000,00
13 392 0007	CULTURA		320.000,00	320.000,00
15	URBANISMO	308.200,00	1.420.000,00	1.728.200,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	308.200,00	400.000,00	708.200,00
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	308.200,00	400.000,00	708.200,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		1.020.000,00	1.020.000,00
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		1.020.000,00	1.020.000,00
17	SANEAMENTO		5.000,00	5.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		5.000,00	5.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO		5.000,00	5.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		795.000,00	795.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		795.000,00	795.000,00
18 541 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		795.000,00	795.000,00
20	AGRICULTURA	26.400,00	523.600,00	550.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	26.400,00	523.600,00	550.000,00
20 606 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	26.400,00	523.600,00	550.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		160.000,00	160.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL		20.000,00	20.000,00
23 691 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		20.000,00	20.000,00
23 695	TURISMO		140.000,00	140.000,00
23 695 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		140.000,00	140.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
26	TRANSPORTE	320.900,00	1.919.100,00	2.240.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	320.900,00	1.919.100,00	2.240.000,00
26 782 0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS	320.900,00	1.919.100,00	2.240.000,00
27	DESPORTO E LAZER		370.000,00	370.000,00
27 813	LAZER		370.000,00	370.000,00
27 813 0008	ESPORTE		370.000,00	370.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.570.000,00	1.570.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.570.000,00	1.570.000,00
28 846 0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA		1.570.000,00	1.570.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.354,00	322.354,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.354,00	322.354,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.354,00	322.354,00

TOTAL: 16.776.180,00 15.459.220,00 32.235.400,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
	01 LEGISLATIVA	1.850.000,00	1.850.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	04 ADMINISTRAÇÃO	430.000,00	430.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	04 ADMINISTRAÇÃO	2.860.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.570.000,00	4.430.000,00
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
	26 TRANSPORTE	2.240.000,00	2.240.000,00
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	15 URBANISMO	1.728.200,00	1.728.200,00
06	EDUCAÇÃO		
	12 EDUCAÇÃO	8.373.100,00	8.373.100,00
07	CULTURA		
	13 CULTURA	320.000,00	320.000,00
08	ESPORTE		
	27 DESPORTO E LAZER	370.000,00	370.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE		
	10 SAÚDE	7.592.746,00	
	17 SANEAMENTO	5.000,00	7.597.746,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.749.000,00	1.749.000,00
11	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	18 GESTÃO AMBIENTAL	245.000,00	
	20 AGRICULTURA	550.000,00	795.000,00
12	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00
13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS		
	18 GESTÃO AMBIENTAL	550.000,00	550.000,00
14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.320.000,00	1.320.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.354,00	322.354,00

TOTAL GERAL: 32.235.400,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

FUNÇÃO		RESUMO	DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA		1.850.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		3.290.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.749.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.320.000,00
10	SAÚDE		7.592.746,00
12	EDUCAÇÃO		8.373.100,00
13	CULTURA		320.000,00
15	URBANISMO		1.728.200,00
17	SANEAMENTO		5.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		795.000,00
20	AGRICULTURA		550.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		160.000,00
26	TRANSPORTE		2.240.000,00
27	DESPORTO E LAZER		370.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.570.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.354,00
TOTAL GERAL			32.235.400,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.850.000,00
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.850.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
01 031 00012 010	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Realizar sesses legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativas, fiscalizadoras e assessoras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.	1.850.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	430.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	430.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
04 122 00032 011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenar os serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.	430.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL ÓRGÃO: 4.430.000,00
Unidade: 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL UNIDADE: 4.430.000,00
04 122 00032 012	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promover dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços mínimos selecionados pela secretária de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotaes). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados secretária afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validade, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisos, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserir nos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisos, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes a água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	2.800.000,00
04 122 00062 013	CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP	60.000,00
28 846 00022 014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.	320.000,00
28 846 00022 015	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA Amortização do principal e juros da dívida confessada, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDÊNCIA EM EXTINÇÃO.	1.250.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

Órgão: 04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	TOTAL ÓRGÃO:	2.240.000,00
Unidade: 001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	TOTAL UNIDADE:	2.240.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
26 782 00042 016	<p>MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL</p> <p>controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas.</p> <p>Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustíveis e outros. Efetuar licenciamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o licenciamento de informantes pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escrituras, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município.</p>	2.240.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL ÓRGÃO: 1.728.200,00
Unidade: 001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL UNIDADE: 1.728.200,00
15 451 00051 017	OBRAS URBANAS E RURAIS Execuo de urbanizao de ruas e avenidas; Execuo de melhorias em vias pblicas compreendendo os servios de pavimentao asfáltica, galerias deguas pluviais, instalao de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absoro dasguas das chuvas, caladas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminao, meio fio, arborizao, sinalizao horizontal e vertical, execuo de canteiros centrais, rotatrias e elevados em paver; Pavimentao, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Município, recuperao e calamento polidrico de vias urbanas e rurais; manuteno, cascalhamento e readequao das estradas rurais; construo e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convênios.	148.658,46
15 451 00051 048	EMENDA 02 - ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO SÃO LUIZ DESTINADOS AS NECESSIDADE DA ASSOCIAO DOS MORADORES DO BAIRRO SO LUIZ	21.620,22
15 451 00051 049	EMENDA 03 - MELHORIA NAS CALÇADAS DA ENTRADA DA CIDADE DESTINADOS AS MELHORIAS NECESSARIAS NAS BEIRAS DAS RUA E CALADAS QUE ESTO DANIFICADAS NA ENTRADA DA CIDADE.	21.620,22
15 451 00051 050	EMENDA 04 - CONTINUAÇÃO PROJETO AGUA BAIRRO MAMBUCA DESTINADOS A CONTINUAO DO PROJETO DE LEVAR AGUA AO BAIRRO MAMBUCA	108.101,10
15 451 00051 051	EMENDA 05 - ILUMINAÇÃO VIDA NOVA 0 SUB POR ILUMINAÇÃO DE LED DESTINADOS AS MELHORIAS NA ILUMINAO PUBLICA NO BAIRRO VIDA NOVA, EM ESPECIAL NA PRAA CENTRO DO BAIRRO, COM SUBSTITUIO DAS LAMPADAS LA EXISTENTE POR ILUMINAO DE LED.	43.240,44
15 451 00052 018	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA Realizar extenses de rede e modernizao da iluminao pblica considerando a utilizao de materiais com eficiencia energtica, nos pontos escuros, Realizar extenses de rede para instalao de iluminao pblica e melhoria ou remodelao da iluminao pblica com instalao de postes de concreto ou metlicos e luminrias de alta eficiencia; Realizar a manuteno das redes de iluminao pblica da sede do Município e da rea urbana dos Distritos.	364.959,56
15 452 00052 019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS Realizar o planejamento estratgico, urbano, rural e institucional do Município, com a colaborao de rgos e entidades comunitrias; planejamento urbano do Município; Coordenar a elaborao dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, para a realizao de suas atribuies; Coordenar a elaborao de Cdigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdncia social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatsticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a rgos federais e estaduais, organizaes no governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantao; Realizar o acompanhamento da execuo das obras executadas com recursos de convnio, programas e operaes de crdito, elaborando relatrios de medio e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatrios de obras a serem executadas com recursos de convnio; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatstica e Projetos Tcnicos para a realizao de suas funes. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratgicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos rgos e entidades da administrao municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da regio; Constituir Fruns permanentes para discusso das polticas pblicas e servios correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as reas de atuao do governo municipal, em outras esferas governamentais; manuteno e operacionalizao em edificaes; Realizar convnios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convnios com fins Urbansticos; Elaborar projetos de engenharia referentes s obras pblicas; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras no executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalizao das obras em execuo; Realizar a conservao e a manuteno da malha viria, atravs da execuo de tapa-buracos e limpeza de galerias deguas pluviais, conforme necessidade; manuteno e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.	1.020.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

Órgão: 06	EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	8.373.100,00
Unidade: 001	EDUCAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	8.373.100,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
12 361 00062 020	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuten e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4, de 04 de maio de 2020. - Apoiar a organizao e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficincia, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotao, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condies de acesso, participao e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ao pedaggica de enfrentamento e superao dos percalos de aprendizagem de Lngua Portuguesa e de Matemtica, no que se refere aos contedos bsicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrrio ao turno de escolarizao. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. Garantir a segurana alimentar e nutricional, necessrias ao acesso e permancia da criana na educao. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender s necessidades nutricionais do educando durante sua permancia em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formao de hbitos alimentares, adequando, quando necessrio, s situaes especficas como restries alimentares e cumprir a Lei Federal n 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisio dos gneros alimentcios, bem como a complementao financeira com outros recursos da educao; garantir nutricionista; veculo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realizao do Programa Nacional de Alimentao Escolar (PNAE). - prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formao de profissionais de educao; prticas pedaggicas e avaliao; infraestrutura fsica (construo de escolas e creches) e recursos pedaggicos; reforma e ampliao de unidades de ensino; compra de veculos escolares (nibus, lancha e bicicletas); aquisio de mobilirios, de equipamento de cozinha e de laboratrio; compra de material esportivo e cultural; realizao de cursos de formao na rea educacional, entre outros;	1.850.000,00	
12 361 00062 021	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuten e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4, de 04 de maio de 2020. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Apoiar a organizao e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficincia, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotao, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condies de acesso, participao e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ao pedaggica de enfrentamento e superao dos percalos de aprendizagem de Lngua Portuguesa e de Matemtica, no que se refere aos contedos bsicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrrio ao turno de escolarizao.	3.680.000,00	
12 361 00062 022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. - Garantir transporte escolar com conforto, segurana e qualidade aos estudantes da zona rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permancia, contribuindo para a reduo da evaso escolar; - Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais; - Realizar abertura de licitao para contratao de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o municpio no conseguir realizar todas as rotas com os veculos prprios; - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4, de 04 de maio de 2020. - prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formao de profissionais de educao; prticas pedaggicas e avaliao; infraestrutura fsica (construo de escolas e creches) e recursos pedaggicos; reforma e ampliao de unidades de ensino; compra de veculos escolares (nibus, lancha e bicicletas); aquisio de mobilirios, de equipamento de cozinha e de laboratrio; compra de material esportivo e cultural; realizao de cursos de formao na rea educacional, entre outros;	1.004.800,00	
12 364 00062 023	MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. - Promover regime de colaborao entre o municpio e os estudantes de curso superior, tcnico ou profissionalizantes, matriculados em instituies de ensino pblico ou privada, buscando a efetivao do direito constitucionalmente garantido educao, desde que no haja comprometimento das obrigaes legais relativas ao ensino bsico;	80.000,00	
12 365 00062 024	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuten e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar manuten e ao desenvolvimento da educao infantil, para atendimento em creches de crianas e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei n 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resoluo CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4, de 04 de maio de 2020. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. Garantir a segurana alimentar e nutricional, necessrias ao acesso e permancia da criana na educao. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender s necessidades nutricionais do educando durante sua permancia em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formao de hbitos alimentares, adequando, quando necessrio, s situaes especficas como restries alimentares e cumprir a Lei Federal n 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisio dos gneros alimentcios, bem como a complementao financeira com outros recursos da educao; garantir nutricionista; veculo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realizao do Programa Nacional de Alimentao Escolar (PNAE).	503.000,00	



12	365	00062	025	MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB	360.300,00
<p>Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.</p> <p>- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.</p> <p>- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE n4, de 04 de maio de 2020.</p>					
12	365	00062	026	MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB	480.000,00
<p>Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.</p> <p>- Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei n 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.</p> <p>- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.</p> <p>- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE n4, de 04 de maio de 2020.</p>					
12	366	00062	027	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00
<p>Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.</p> <p>- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.</p> <p>- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE n4, de 04 de maio de 2020.</p>					
12	366	00062	028	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	135.000,00
<p>Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.</p> <p>- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.</p> <p>- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE n4, de 04 de maio de 2020.</p>					
12	367	00062	029	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL - FUNDEB	260.000,00
<p>Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.</p> <p>- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE n4, de 04 de maio de 2020.</p> <p>- Possibilitar a realização de convênio com a instituição filantrópica do município (APAE), referente a distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realização desse convênio junto ao poder público municipal.</p>					



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

Órgão: 07	CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	320.000,00
Unidade: 001	CULTURA	TOTAL UNIDADE:	320.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
13 392 00072 030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - Desenvolver políticas públicas de incentivo a Cultura, onde o município o principal ator no apoio valorização da cultura local; - Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal n 1139/2018, período 2017 a 2027; - Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.		320.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

Órgão: 08	ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	370.000,00
Unidade: 001	ESPORTE	TOTAL UNIDADE:	370.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
--------	------------------------------	-------

27 813 00082 031	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER	370.000,00
------------------	-------------------------------------	------------

Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos.



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO: 7.597.746,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL UNIDADE: 7.592.746,00
10 301 00092 032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial; Planejar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal a fim de garantir acesso de qualidade ao Sistema ESUS; Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família; Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal à população; Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde; Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de utero, pré-eclâmpsia, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Realizar ações de prevenção à deficiência física e intelectual; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Adesir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Estruturar a saúde do trabalhador; Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade; Ampliar e garantir o atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; Implantar serviços de acordo com a PNPIIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Manutenção da unidade SAMU.	5.142.746,00
10 302 00091 047	EMENDA 01 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE - HOSPITAL DESTINADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	194.582,06
10 302 00092 033	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana.	2.155.417,94
10 304 00092 034	MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDEMIOLÓGICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, BITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.	100.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	7.597.746,00
Unidade: 002	SANEAMENTO	TOTAL UNIDADE:	5.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
17 512 00102 035	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAO.		5.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO: 1.749.000,00
Unidade: 001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE: 1.634.000,00
08 241 00112 036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO CRIAR CONDIES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3 IDADE.	10.000,00
08 243 00116 037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DESENVOLVER PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANA E DO ADOLESCENTE; MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEICULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCICIO DE SUAS FUNES;	284.000,00
08 244 00112 038	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Recebendo em pecnia pelo servio prestado, elevam-se as condies sociais dos cidadãos, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidadão e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas famílias; revisar o valor do auxílio pecuniária.	250.000,00
08 244 00112 039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do município; Diminuiu dos casos de pessoas/famílias em estado de extrema pobreza; Aumento no nmero de atividades e participantes que propiciem profissionalizao e o aumento de renda; conceder, auxílio família acolhedora, auxílio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas bsicas e outros auxílios destinados as pessoas cadastradas, atender a famílias e pessoas em situao de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Desenvolver programas e aes voltadas para o bem social do homem, atravs de medidas que objetivam o amparo e a proteo de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipao e a incluso social das famílias que se encontram em situao de vulnerabilidade social ou pessoal; Manuteno do programa atravs de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidadãos em situao de risco e beneficiários do programa bolsa família. - Manuteno dos projetos e programas de ao continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situao de risco e beneficiados pelos programas; - Carro prprio para atendimentos da Gesto e Proteo Social Especia; - Benefício eventual para suporte e atendimento de despesas domésticas como: gs de cozinha etc.	1.090.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

Órgão: 10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.749.000,00
Unidade: 002	FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	115.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 243 00126 040	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FINANCIAR PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANA E DO ADOLESCENTE, ATRAVS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEO DE PESSOAS OU GRUPOS, MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAO E A INCLUSO SOCIAL DAS CRIANAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAO, O REPASSE E A APLICAO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AES DE ATENDIMENTO A CRIANA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIOS DE TERCEIRO PESSOA FSICA E JURDICA, OBRAS E INSTALAES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSRIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.	115.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 11	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO: 795.000,00
Unidade: 001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE: 795.000,00
18 541 00132 043	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE Realizar programas e projetos de Educao Ambiental, por meio da sensibilizao ambiental; Educao ambiental nas unidades de conservao, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnolgico, desenvolvimento institucional, bem como a promoo de eventos como fruns, conferencias e seminrios; Manter as reas de preservao do Meio Ambiente; Manter a poda de rvores em passeios e ruas pblicas; Realizar a manuteno, ornamentao, revitalizao e reforma das estruturas fsicas de praas, viveiro, espaos verdes e reas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginastica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de rea verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os servios de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperao de reas com problemas ambientais de poluio do solo e gua, na iminncia da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reproduo de Espcies; Realizar a aquisio e consertos de equipamentos: Ex. mquinas, utenslios, ferramentas, insumos (substrato, adubo qumico e orgnico, calcrio e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores,mudas de plantas, rvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigao, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plsticos, materiais de construo, madeira, material de proteo e segurana, entre outros); Recuperar reas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, reas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperao e preservao de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservao da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborizao e Recuperao de Matas Ciliares; Implementar aes de manejo de sistemas agro florestais.	245.000,00
20 606 00132 041	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO Organizao dos trabalhos das Associaes: Dar apoio com assistncia tcnica, equipamentos e insumos produo agrcola, inclusive com fomento e organizao para o cooperativismo, procurando a diversificao da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficirios, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manuteno do Programa de aquisio de alimentos direto do Produtor; Elaborao de legislao pertinente em mbito municipal; Apoiar as Secretariasde Infraestrutura Rural na elaborao de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecurio; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegcio, tais como leiles de animais, melhoramento gentico, difuso de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminrio, cursos e palestras; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizao de suas atribues; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de gua utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captao de gua de chuva para as instalaes rurais; Organizar uma unidade padro demonstrativa de produo leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associaes de produtores organizados no municpio, no desenvolvimento e capacitao dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situao atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econmicas, bem como seu diagnostico situacional.	550.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 12	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	TOTAL ÓRGÃO: 160.000,00
Unidade: 001	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	TOTAL UNIDADE: 160.000,00
23 691 00142 042	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais geis; apoiar as iniciativas privadas de fomento científica e tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho.	20.000,00
23 695 00142 044	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos das atividades econômicas.	140.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

Órgão: 13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL ÓRGÃO:	550.000,00
Unidade: 001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL UNIDADE:	550.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
18 541 00132 045	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS Coordenar a execucao dos servios de coleta de lixo domiciliar, varrio de ruas e logradouros pblicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixes clandestinos;		550.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

Órgão: 14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.320.000,00
Unidade: 001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.320.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
09 272 00152 046	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.	1.320.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	322.354,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	322.354,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
99 999 00999 099	RESERVA CONTINGENCIA FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAO.		322.354,00



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2024

ART. 12 LRF

Página: 1 / 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA	PROJETADA		2026	METODOLOGIA DE CÁLCULO
		2021	2022	2023	2024	2025		
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.922.957,57	2.901.448,11	1.966.400,00	1.997.800,00	2.029.300,00	2.052.300,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
12	CONTRIBUIÇÕES	307.313,43	287.944,79	301.200,00	307.200,00	313.300,00	313.300,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
13	RECEITA PATRIMONIAL	154.264,51	471.790,45	52.800,00	53.500,00	54.200,00	54.200,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
16	RECEITA DE SERVIÇOS	114.094,15	183.863,75	127.300,00	129.800,00	132.400,00	132.400,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.149.795,13	29.335.466,47	26.686.540,00	28.356.400,00	28.876.700,00	29.388.500,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.087,45	99.828,94	70.760,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	250.000,00	995.551,52	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
22	ALIENAÇÃO DE BENS	170.417,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.103.833,01	3.126.339,32	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
72	CONTRIBUIÇÕES	1.194.610,49	1.317.988,63	1.225.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
99	A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM

Fonte

Notas Explicativas



Município de Sapopema - 2024

Método de Cálculo Utilizado para a Projeção da Receita Orçamentária

Técnica utilizada: Ajustamento da reta pelo método dos mínimos quadrados.

Para efetuar a corrente projeção, foi analisada a Receita Orçamentária de 2021 até 2024. O período projetado, utilizando o método citado compreende os exercícios de 2025 até 2028

Durante o processo de ajuste de reta, encontrando-se um valor de receita negativo, esta receita foi considerada nula, não figurando no exercício projetado.

Nos casos em que existiam valores de receita arrecadada apenas para o último exercício analisado, a projeção deu-se pela simples repetição do valor para os exercícios projetados, e não mais pelo ajuste de reta. Caso as projeções tivessem sido obtidas pelo método dos mínimos quadrados, os valores alcançariam níveis exageradamente altos, fugindo da realidade do Município.

Para o exercício corrente, onde ainda não há receita arrecadada para todo o exercício, os valores foram obtidos pela média aritmética simples dos meses que estavam com a contabilidade fechada.

A variação das receitas nos período pode ser representada pela seguinte equação:

$$y = a + b * x$$

O cálculo dos coeficientes a e b pode ser realizado, solucionando-se o seguinte sistema:

$$\begin{aligned} Sy &= a * n + b * Sx & \text{Onde: } x & - \text{ Posição do exercício, variando de 0 até } n - 1 \\ Sxy &= a * Sx + b * Sx^2 & y & - \text{ Receita arrecadada no exercício} \\ & & n & - \text{ Número de exercícios analisados} \end{aligned}$$

Tomando-se como exemplo os dados abaixo:

Exercício	X	Arrecadação (Y)	X ²	X * Y
2021	0	1.200.000,00	0	0,00
2022	1	1.400.000,00	1	1.400.000,00
2023	2	1.600.000,00	4	3.200.000,00
2024	3	1.800.000,00	9	5.400.000,00
	6	6.000.000,00	14	10.000.000,00

Substituindo os valores das variáveis no sistema acima, obtém-se os valores de a e b:

$$b = \frac{(Sy * Sx) - (n * Sxy)}{(Sx)^2 - (n * Sx^2)} = 200.000,00 \quad a = \frac{Sxy - b * Sx^2}{Sx} = 1.200.000,00$$

Aplicando os exercícios de 2025, 2026, 2027 e 2028 na equação:

$$y = 1.200.000,00 + 200.000,00 * 4$$

Exercício	X	Arrecadação (Y)
2025	4	2.000.000,00
2026	5	2.200.000,00
2027	6	2.400.000,00
2028	7	2.600.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.850.000,00
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.850.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA						
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA						
PROGRAMA:	0001	LEGISLATURA ATUANTE						
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-010	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					TOTAL P/A:	1.850.000,00

OBJETIVO: Realizar sesses legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativas, fiscalizadoras e assessoria; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						1.780.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.400.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.400.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.150.000,00		
00010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.150.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				250.000,00		
00020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						380.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					380.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				80.000,00		
00030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				50.000,00		
00040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				10.000,00		
00050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				10.000,00		
00060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.000,00		
00070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				100.000,00		
00080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA				120.000,00		
00090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					70.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				20.000,00		
00100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				50.000,00		
00110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

Órgão	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	430.000,00
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	430.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO		ECONÔMICA	

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0003	APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			TOTAL P/A:	430.000,00

OBJETIVO: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenar serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			410.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			275.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000,00	
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		45.000,00	
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			10.000,00
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000,00	
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			125.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00	
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00	
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

Órgão	03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.430.000,00
Unidade	001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL UNIDADE:	4.430.000,00

CONTA	FUNÇÃO:	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	---------	------------------------------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0003	APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-012	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	TOTAL P/A:	2.800.000,00		

OBJETIVO: ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promover os interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para a municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotaes). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validade, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserir nos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes a água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.749.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.440.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.440.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.050.000,00		
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			260.000,00	
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00	
00220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00	
00230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.309.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.309.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			17.000,00	
00240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			204.300,00	
00250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00		
00260	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	74.300,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			4.000,00	
00270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00	
00280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00
00290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500,00
00300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
00310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		455.600,00
00320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	455.600,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA		270.000,00
00330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.000,00
00340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		222.600,00
00350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	
00360	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.400,00	
00370	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	200,00	
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000,00
00380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
00390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
00400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
00410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2-013 CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR TOTAL P/A: 60.000,00
 OBJETIVO: REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		59.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		59.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		59.000,00
00420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	59.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000,00
00430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 PROGRAMA: 0002 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0002.2-014 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA TOTAL P/A: 320.000,00
 OBJETIVO: Amortizao da dvida, juros e encargos de contratos que compem a Dvida Fundada Interna e Externa.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		170.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		170.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		170.000,00
00440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		150.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		150.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		150.000,00
00450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0002 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0002.2-015 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA TOTAL P/A: 1.250.000,00
OBJETIVO: Amortizao do principal e juros da dvida confessada, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDNCIA EM EXTINO.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000,00	
00460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.240.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.240.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.240.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.240.000,00	
00470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.240.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

Órgão	04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	TOTAL ÓRGÃO:	2.240.000,00
Unidade	001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	TOTAL UNIDADE:	2.240.000,00

CONTA	FUNÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	------------------------------------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
PROGRAMA:	0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS					
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0004.2-016	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL				TOTAL P/A:	2.240.000,00

OBJETIVO: controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trnsito e Rodovirio, para realizao de suas atribuies; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manuteno das estruturas fsicas.
 Adquirir e locar veculos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Municpio e realizar sua manuteno como mecnica, troca de pneus, lavagem, combustvel e outros. Efetuar lanamento e controle de abastecimento, manuteno, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veculos. Controlar entrada e sada de veculos, bem como proceder o lanamento de informaes pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os servios de documentao de veculos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veculos. Elaborar e implantar uma Poltica de Manuteno e Conduo da Frota Pblica, baseada em estudo tcnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direo Defensiva e Conduo Otimizada. Proceder escrituraes, desmembramentos, unificaes, averbaes de imveis de propriedade do Municpio. Realizar o processo de registro de loteamento de reas de propriedade do Municpio. Realizar anualmente o balano patrimonial do Municpio.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.190.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					850.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				850.100,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			670.000,00		
00480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		670.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			165.100,00		
00490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		165.100,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00		
00500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.339.900,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.339.900,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00		
00510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.020.900,00		
00520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		700.000,00			
00530	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		232.700,00			
00540	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços 5932-4		72.400,00			
00550	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8		15.800,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000,00		
00560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			290.000,00		
00570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		290.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA			2.000,00		
00580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00		
00590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

Órgão	05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL ÓRGÃO:	1.728.200,00
Unidade	001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL UNIDADE:	1.728.200,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.1-017	OBRAS URBANAS E RURAIS					TOTAL P/A:	148.658,46

OBJETIVO: Execuo de urbanizao de ruas e avenidas; Execuo de melhorias em vias pblicas compreendendo os servios de pavimentao asfáltica, galerias deguas pluviais, instalao de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absoro dasguas das chuvas, caladas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminao, meio fio, arborizao, sinalizao horizontal e vertical, execuo de canteiros centrais, rotatrias e elevados em paver; Pavimentao, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Municpio, recuperao e calamento polidrico de vias urbanas e rurais; manuteno, cascalhamento e readequao das estradas rurais; construo e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convenios.

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				28.658,46
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.658,46
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.658,46	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.658,46		
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	28.658,46			
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				120.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00	
			4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000,00		
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.1-048	EMENDA 02 - ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO SÃO LUIZ					TOTAL P/A:	21.620,22

OBJETIVO: DESTINADOS AS NECESSIDADE DA ASSOCIAO DOS MORADORES DO BAIRRO SO LUIZ

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.620,22
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.620,22
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.620,22	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.620,22		
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	21.620,22			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.1-049	EMENDA 03 - MELHORIA NAS CALÇADAS DA ENTRADA DA CIDADE					TOTAL P/A:	21.620,22

OBJETIVO: DESTINADOS AS MELHORIAS NECESSARIAS NAS BEIRAS DAS RUA E CALADAS QUE ESTO DANIFICADAS NA ENTRADA DA CIDADE.

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.620,22
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.620,22
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.620,22	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.620,22		
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	21.620,22			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.1-050	EMENDA 04 - CONTINUAÇÃO PROJETO AGUA BAIRRO MAMBUCA					TOTAL P/A:	108.101,10

OBJETIVO: DESTINADOS A CONTINUAO DO PROJETO DE LEVAR AGUA AO BAIRRO MAMBUCA

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				108.101,10
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				108.101,10
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			108.101,10	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		108.101,10		
00640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	108.101,10			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.1-051	EMENDA 05 - ILUMINAÇÃO VIDA NOVA 0 SUB POR ILUMINAÇÃO DE LED	TOTAL P/A:	43.240,44
OBJETIVO: DESTINADOS AS MELHORIAS NA ILUMINAO PUBLICA NO BAIRRO VIDA NOVA, EM ESPECIAL NA PRAA CENTRO DO BAIRRO, COM SUBSTITUIO DAS LAMPADAS LA EXISTENTE POR ILUMINAO DE LED.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.240,44
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.240,44
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			43.240,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.268,31
00650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.268,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.972,13
00660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.972,13

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.2-018	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	TOTAL P/A:	364.959,56
OBJETIVO: Realizar extenses de rede e modernizao da iluminao pblica considerando a utilizao de materiais com eficiencia energtica, nos pontos escuros, Realizar extenses de rede para instalao de iluminao pblica e melhoria ou remodelao da iluminao pblica com instalao de postes de concreto ou metlicos e luminrias de alta eficiencia; Realizar a manuteno das redes de iluminao pblica da sede do Município e da rea urbana dos Distritos.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			334.959,56
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			334.959,56
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			334.959,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			79.731,69
00670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.731,69
00680	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	60.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			5.000,00
00690	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.227,87
00700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.027,87
00710	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	218.200,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00
00720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
00730	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.000,00

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0005.2-019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	TOTAL P/A:	1.020.000,00
OBJETIVO: Realizar o planejamento estratgico, urbano, rural e institucional do Município, com a colaborao de rgos e entidades comunitrias; planejamento urbano do Município; Coordenar a elaborao dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, para a realizao de suas atribuies; Coordenar a elaborao de Cdigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdncia social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatsticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a rgos federais e estaduais, organizaes no governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantao; Realizar o acompanhamento da execuo das obras executadas com recursos de convnio, programas e operaes de crdito, elaborando relatrios de medio e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatrios de obras a serem executadas com recursos de convnio; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatstica e Projetos Tcnicos para a realizao de suas funes. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratgicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos rgos e entidades da administrao municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da regio; Constituir Fruns permanentes para discusso das polticas pblicas e servios correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as reas de atuao do governo municipal, em outras esferas governamentais; manuteno e operacionalizao em edificaes; Realizar convnios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convnios com fins Urbansticos; Elaborar projetos de engenharia referentes s obras pblicas; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras no executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalizao das obras em execuo; Realizar a conservao e a manuteno da malha viria, atravs da execuo de tapa-buracos e limpeza de galerias deguas pluviais, conforme necessidade; manuteno e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			999.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			694.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			694.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000,00	
00740	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		550.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		120.000,00	
00750	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		24.000,00	
00760	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		24.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			305.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			305.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00	
00770	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		180.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
00780	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	
00790	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		90.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	
00800	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
00810	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00	
00820	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

Órgão	06	EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	8.373.100,00
Unidade	001	EDUCAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	8.373.100,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	TOTAL P/A:	1.850.000,00
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-020	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4, de 04 de maio de 2020.
- Apoiar a organizao e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficincia, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotao, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condies de acesso, participao e aprendizagem.
- Possibilitar oferta de Sala de Apoio aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ao pedaggica de enfrentamento e superao dos percalos de aprendizagem de Lngua Portuguesa e de Matemtica, no que se refere aos contedos bsicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrrio ao turno de escolarizao.

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.

Garantir a segurana alimentar e nutricional, necessrias ao acesso e permanncia da criana na educao.

- Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender s necessidades nutricionais do educando durante sua permanncia em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formao de hbitos alimentares, adequando, quando necessrio, s situaes especficas como restries alimentares e cumprir a Lei Federal n 11.947, DE 16/06/2009;

- Assegurar a aquisio dos gneros alimentcios, bem como a complementao financeira com outros recursos da educao; garantir nutricionista; veculo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realizao do Programa Nacional de Alimentao Escolar (PNAE).

- prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formao de profissionais de educao; prtica pedaggicas e avaliao; infraestrutura fsica (construo de escolas e creches) e recursos pedaggicos; reforma e ampliao de unidades de ensino; compra de veculos escolares (nibus, lancha e bicicletas); aquisio de mobilirios, de equipamento de cozinha e de laboratrio; compra de material esportivo e cultural; realizao de cursos de formao na rea educacional, entre outros;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.560.325,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			318.825,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		318.825,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		173.825,00	
00830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00840	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	108.825,00	
00850	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.000,00	
00860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00870	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
00880	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		110.000,00	
00890	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00	
00900	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.241.500,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			20.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000,00	
00910	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.221.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		21.000,00	
00920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00930	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	
00940	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		205.000,00	
00950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
00960	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		145.000,00	
00970	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00	
00980	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		45.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		527.000,00	
00990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	
01000	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		210.000,00	
01010	149 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		67.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		15.000,00	
01020	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		15.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000,00	
01030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
01040	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		8.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00	
01050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
01060	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		300.000,00	
01070	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		60.000,00	
01080	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		20.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
01090	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00	
01100	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
01110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			289.675,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			289.675,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			289.675,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		234.175,00	
01120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
01130	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		25.000,00	
01140	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		208.175,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00	
01150	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		40.000,00	
01160	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		10.000,00	
01170	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		5.000,00	
	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
01180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-021 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB TOTAL P/A: 3.680.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuten e desenvolvimento do ensino - MDE.
 - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.
 - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
 - Apoiar a organizaro e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficincia, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotao, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condies de acesso, participao e aprendizagem.
 - Possibilitar oferta de Sala de Apoio aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ao pedaggica de enfrentamento e superao dos percalos de aprendizagem de Lngua Portuguesa e de Matemtica, no que se refere aos contedos bsicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrrio ao turno de escolarizao.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.678.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.670.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.670.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.942.500,00	
01190	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%		2.163.700,00	
01200	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%		778.800,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		727.500,00	
01210	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%		547.500,00	
01220	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%		180.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
01230	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%		2.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
01240	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%		2.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
01250	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%		2.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
01260	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%		2.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
01270	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%		2.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

TOTAL P/A: 1.004.800,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.

- Garantir transporte escolar com conforto, segurana e qualidade aos estudantes da zona rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permanncia, contribuindo para a reduo da evaso escolar;
- Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais;
- Realizar abertura de licitao para contratao de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o municipio no conseguir realizar todas as rotas com os veculos prprios;
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.
- prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formao de profissionais de educao; prtica pedaggicas e avaliao; infraestrutura fsica (construo de escolas e creches) e recursos pedaggicos; reforma e ampliao de unidades de ensino; compra de veculos escolares (nibus, lancha e bicicletas); aquisio de mobilirios, de equipamento de cozinha e de laboratrio; compra de material esportivo e cultural; realizao de cursos de formao na rea educacional, entre outros;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			979.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
01280	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		15.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
01290	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			954.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			954.800,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		379.800,00	
01300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
01310	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		54.800,00	
01320	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		40.000,00	
01330	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		10.000,00	
01340	136 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0		160.000,00	
01350	150 1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		105.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		435.000,00	
01360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
01370	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00	
01380	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		10.000,00	
01390	136 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0		400.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
01400	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	
01410	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	
01420	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		60.000,00	
01430	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		25.000,00	
01440	136 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0		30.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

01450	150	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.000,00	
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		25.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
01460	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	
01470	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.0006.2-023 MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS TOTAL P/A: 80.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.
- Promover regime de colaborao entre o municipio e os estudantes de curso superior, tcnico ou profissionalizantes, matriculados em instituies de ensino pblico ou privada, buscando a efetivao do direito constitucionalmente garantido educao, desde que no haja comprometimento das obrigaes legais relativas ao ensino bsico;

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
01480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
01490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE TOTAL P/A: 503.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar manuteno e ao desenvolvimento da educao infantil, para atendimento em creches de crianas e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei n 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resoluo CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.

Garantir a segurana alimentar e nutricional, necessrias ao acesso e permanncia da criana na educao.

- Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender s necessidades nutricionais do educando durante sua permanncia em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formao de hbitos alimentares, adequando, quando necessrio, s situaes especficas como restries alimentares e cumprir a Lei Federal n 11.947, DE 16/06/2009;

- Assegurar a aquisio dos gneros alimentcios, bem como a complementao financeira com outros recursos da educao; garantir nutricionista; veculo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realizao do Programa Nacional de Alimentao Escolar (PNAE).

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		489.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		245.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		245.000,00
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.000,00	
01500	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
01510	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	160.000,00	
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00	
01520	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
01530	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.000,00	
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
01540	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		244.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		244.000,00
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

01550	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
01560	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000,00
01570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
01580	149	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
01590	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
01600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	
01610	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
01620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA		5.000,00
01630	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000,00
01640	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		14.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		14.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000,00
01650	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
01660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-025 MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB TOTAL P/A: 360.300,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.
 - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
 - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		360.300,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		360.300,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		360.300,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.300,00	
01670	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	280.300,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		80.000,00
01680	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	80.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-026 MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB TOTAL P/A: 480.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.
 - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar manuteno e ao desenvolvimento da educao infantil, para atendimento em creches de crianas e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei n 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resoluo CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
 - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
 - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		480.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		480.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00	
01690	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	360.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		120.000,00
01700	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	120.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-027 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuten e desenvolvimento do ensino - MDE.
 - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
 - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
01710	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00	
01720	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	
01730	149 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-028 MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB TOTAL P/A: 135.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuten e desenvolvimento do ensino - MDE.
 - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
 - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			135.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	
01740	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%		100.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.000,00	
01750	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%		35.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0006.2-029 APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL - FUNDEB TOTAL P/A: 260.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.
 - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.
 - Possibilitar a realizao de convnio com a instituio filantrpica do municpio (APAE), referente a distribuio de recursos do Fundo de Manuteno e Desenvolvimento da Educao Bsica e de Valorizao dos Profissionais da Educao - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realizao desse convnio junto ao poder pblico municipal.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			260.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			260.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		260.000,00	
01760	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%		260.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

Órgão	07	CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	320.000,00
Unidade	001	CULTURA	TOTAL UNIDADE:	320.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	13	CULTURA						
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA:	0007	CULTURA						
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2-030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA					TOTAL P/A:	320.000,00

OBJETIVO: - Desenvolver politicas pblicas de incentivo a Cultura, onde o municipio o principal ator no apoio valorizao da cultura local;
 - Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal n 1139/2018, perodo 2017 a 2027;
 - Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				320.000,00
			3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.000,00
			3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00	
			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		
01770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
			3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
01780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				255.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			255.000,00	
			3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
01790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
01800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
			3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00		
01810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
			3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
01820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
01830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
01840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

Órgão	08	ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	370.000,00
Unidade	001	ESPORTE	TOTAL UNIDADE:	370.000,00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER						
SUBFUNÇÃO:	813	LAZER						
PROGRAMA:	0008	ESPORTE						
PROJETO/ATIVIDADE:	27.813.0008.2-031	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER					TOTAL P/A:	370.000,00

OBJETIVO: Coordenar a realizao de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participao do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nvel regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a Unio e outros rgos Pblicos e privados; conceder estmulo s atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de aes e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manuteno de suas atividades, execuo de investimento em suas estruturas fsicas e/ou aquisio de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento comunidade em geral; administrar o uso dos espaos esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos.

	3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				367.000,00
	3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				134.000,00
	3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			134.000,00	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000,00		
01850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		105.000,00		
	3.1.90.13.00.00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00		
01860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00		
	3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		
01870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00		
	3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				233.000,00
	3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			233.000,00	
	3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00		
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		67.000,00		
01890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		67.000,00		
	3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00		
01900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
	3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00		
01910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00		
	3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
01920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
01930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00		
	4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
	4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
	4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
	4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00		
01940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

Órgão	09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	7.597.746,00
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL UNIDADE:	7.592.746,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL P/A:	5.142.746,00

OBJETIVO: Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial; Planejar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal a fim de garantir acesso de qualidade ao Sistema ESUS; Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família; Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal à população; Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde; Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo do útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Realizar ações de prevenção à deficiência física e intelectual; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Estruturar a saúde do trabalhador; Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade; Ampliar e garantir o atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Manutenção da unidade SAMU.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.111.246,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.212.880,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.212.880,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.462.880,00
01950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
01960	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.360.380,00
01970	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.092.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		680.000,00
01980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
01990	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	320.000,00
02000	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		70.000,00
02010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
02020	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	65.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.898.366,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00
02030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.897.366,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		55.000,00
02040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
02050	327 1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Financ Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	5.000,00
02060	334 495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saúde ESTADUAL	5.000,00
02070	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 19

3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		473.866,00
02080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	268.866,00
02090	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00
02100	327	1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	100.000,00
02110	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	30.000,00
02120	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
02130	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		88.500,00
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
02150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
02160	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	8.500,00
02170	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
02180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02190	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	2.000,00
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		156.000,00
02200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
02210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	118.000,00
02220	327	1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	20.000,00
02230	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	3.000,00
02240	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.000,00
02250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
02260	327	1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	10.000,00
02270	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	15.000,00
02280	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.016.500,00
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
02300	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00
02310	327	1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	66.500,00
02320	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	50.000,00
02330	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	419.000,00
02340	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA		30.000,00
02350	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000,00
02360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		24.000,00
02370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
02380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		31.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		31.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		31.500,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000,00
02390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
02410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
02430	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
02440	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	4.000,00
4.4.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
02450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.1-047 EMENDA 01 - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS SAUDE - HOSPITAL

TOTAL P/A: 194.582,06

OBJETIVO: DESTINADOS AS AES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	194.582,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.582,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	194.582,06
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.582,06



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 20

02460		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		194.582,06	
FUNÇÃO:		10		SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA:		0009		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
PROJETO/ATIVIDADE:		10.302.0009.2-033		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA				TOTAL P/A: 2.155.417,94	
OBJETIVO:		Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atendimento básico e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						2.145.417,94	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						902.500,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						902.500,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				702.500,00			
02470	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			702.500,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				200.000,00			
02480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			200.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.242.917,94	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						1.242.917,94	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				69.700,00			
02490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			64.700,00			
02500	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			5.000,00			
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				310.000,00			
02510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00			
02520	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			160.000,00			
02530	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			50.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				20.000,00			
02540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
02550	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			10.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				843.217,94			
02560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			162.917,94			
02570	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			320.000,00			
02580	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			360.300,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						10.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00			
02590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
FUNÇÃO:		10		SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
PROGRAMA:		0009		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
PROJETO/ATIVIDADE:		10.304.0009.2-034		MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				TOTAL P/A: 100.000,00	
OBJETIVO:		DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDEMIOLÓGICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, BITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						99.500,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						97.500,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						97.500,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				77.500,00			
02600	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			77.500,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				20.000,00			
02610	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						2.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL				500,00			
02620	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			500,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				500,00			
02630	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			500,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				500,00			
02640	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			500,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				500,00			
02650	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			500,00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 21

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00	
02660	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 22

Órgão	09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	7.597.746,00
Unidade	002	SANEAMENTO	TOTAL UNIDADE:	5.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO							
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
PROGRAMA:	0010	SANEAMENTO BASICO							
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0010.2-035	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO							
OBJETIVO:	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAO.							TOTAL P/A:	5.000,00

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						4.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					4.000,00		
02670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					1.000,00		
02680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 23

Órgão	10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.749.000,00
Unidade	001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	1.634.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA:	0011	ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0011.2-036 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO TOTAL P/A: 10.000,00

OBJETIVO: CRIAR CONDIES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3 IDADE.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							10.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						2.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS						2.000,00	
02690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						8.000,00	
02700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0011	ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0011.6-037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR TOTAL P/A: 284.000,00

OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANA E DO ADOLESCENTE; MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEICULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCICIO DE SUAS FUNES;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							283.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							225.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						225.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					160.000,00		
02710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						50.000,00	
02720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						15.000,00	
02730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							58.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						58.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL						1.000,00	
02740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						28.000,00	
02750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		28.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						2.000,00	
02760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						25.000,00	
02770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA						2.000,00	
02780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						1.000,00	
02790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0011	ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0011.2-038 FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL TOTAL P/A: 250.000,00

OBJETIVO: Recebendo em pecnia pelo servio prestado, elevam-se as condies sociais dos cidados, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidadão e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas familias; revisar o valor



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 24

do auxílio pecuniária.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.000,00	
02800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0011.2-039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL P/A: 1.090.000,00

OBJETIVO: Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do município; Diminuiu dos casos de pessoas/famílias em estado de extrema pobreza; Aumento no nmero de atividades e participantes que propiciem profissionalizao e o aumento de renda; conceder, auxílio família acolhedora, auxílio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas bsicas e outros auxílios destinados as pessoas cadastradas, atender a famílias e pessoas em situao de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Desenvolver programas e aes voltadas para o bem social do homem, atravs de medidas que objetivam o amparo e a proteo de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipao e a incluso social das famílias que se encontram em situao de vulnerabilidade social ou pessoal; Manuteno do programa atravs de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidadãos em situao de risco e beneficiários do programa bolsa família.
- Manuteno dos projetos e programas de ao continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situao de risco e beneficiados pelos programas; - Carro prprio para atendimentos da Gesto e Proteo Social Especia; - Benefício eventual para suporte e atendimento de despesas domesticas como: gs de cozinha etc.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.067.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			370.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			370.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.000,00	
02810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		80.000,00	
02820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.500,00	
02830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			697.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			697.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.500,00	
02840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
02850	776	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	2.000,00
02860	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	3.000,00
02870	941	941 / 9 / 6 / 6 / 26 Complexidade	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		232.800,00	
02880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
02890	776	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	25.000,00
02900	795	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	10.000,00
02910	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	65.000,00
02920	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.000,00
02930	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	19.000,00
02940	941	941 / 9 / 6 / 6 / 26 Complexidade	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	26.800,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		85.000,00	
02950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
02960	776	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	15.000,00
02970	795	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	5.000,00
02980	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.400,00	
02990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03000	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	16.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		268.300,00	
03010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
03020	776	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	38.000,00
03030	795	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	25.000,00
03040	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	60.000,00
03050	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.000,00
03060	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	18.300,00
03070	941	941 / 9 / 6 / 6 / 26 Complexidade	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	23.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 25

	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA		4.000,00	
03080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00	
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			50.000,00
03090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
03100	776	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9		5.000,00	
03110	795	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8		15.000,00	
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			22.500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			22.500,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			22.500,00
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00	
03120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.000,00
03130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
03140	776	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9		10.000,00	
03150	795	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8		5.000,00	
03160	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		1.000,00	
03170	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -		5.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 26

Órgão	10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.749.000,00
Unidade	002	FUNDO DE ASSIST A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	115.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:	0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0012.6-040	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TOTAL P/A:	115.000,00		

OBJETIVO: FINANCIAR PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANA E DO ADOLESCENTE, ATRAVS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEO DE PESSOAS OU GRUPOS, MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAO DE RISCO, PROMOVEDO A EMANCIPAO E A INCLUSO SOCIAL DAS CRIANAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAO, O REPASSE E A APLICAO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AES DE ATENDIMENTO A CRIANA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIOS DE TERCEIRO PESSOA FSICA E JURDICA, OBRAS E INSTALAES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSRIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					114.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					70.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			55.000,00		
03180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		55.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			15.000,00		
03190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					44.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					44.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00		
03200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00		
03210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000,00		
03220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.500,00		
03230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00		
03240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 27

Órgão	11	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	795.000,00
Unidade	001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	795.000,00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL						
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
PROGRAMA:	0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0013.2-043	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE					TOTAL P/A:	245.000,00

OBJETIVO: Realizar programas e projetos de Educao Ambiental, por meio da sensibilizao ambiental; Educao ambiental nas unidades de conservao, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnolgico, desenvolvimento institucional, bem como a promoo de eventos como fruns, conferncias e seminrios; Manter as reas de preservao do Meio Ambiente; Manter a poda de rvore em passeios e ruas pblicas; Realizar a manuten, ornamentao, revitalizao e reforma das estruturas fsicas de praas, viveiro, espaos verdes e reas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginastica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de rea verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os servios de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperao de reas com problemas ambientais de poluio do solo e gua, na iminncia da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reproduo de Espcies; Realizar a aquisio e consertos de equipamentos: Ex. mquinas, utenslios, ferramentas, insumos (substrato, adubo qumico e orgnico, calcrio e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, rvore, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigao, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plsticos, materiais de construo, madeira, material de proteo e segurana, entre outros); Recuperar reas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, reas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperao e preservao de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservao da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborizao e Recuperao de Matas Ciliares; Implementar aes de manejo de sistemas agro florestais.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							244.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							50.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						50.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					40.000,00		
03250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					10.000,00		
03260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							194.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						194.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00		
03270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					118.000,00		
03280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			118.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					15.000,00		
03290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00		
03300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					34.500,00		
03310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			34.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					500,00		
03320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			500,00		

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA:	0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0013.2-041	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					TOTAL P/A:	550.000,00

OBJETIVO: Organizao dos trabalhos das Associaes: Dar apoio com assistncia tcnica, equipamentos e insumos produo agrcola, inclusive com fomento e organizao para o cooperativismo, procurando a diversificao da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficirios, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manuteno do Programa de aquisio de alimentos direto do Produtor; Elaborao de legislao pertinente em mbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural na elaborao de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecurio; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegcio, tais como leiles de animais, melhoramento gentico, difuso de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminrio, cursos e palestras; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizao de suas atribuies; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de gua utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captao de gua de chuva para as instalaes rurais; Organizar uma



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 28

unidade padro demonstrativa de produo leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associaes de produtores organizados no municpio, no desenvolvimento e capacitao dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situao atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econmicas, bem como seu diagnstico situacional.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						529.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						230.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					230.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				180.000,00		
03330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					40.000,00	
03340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					10.000,00	
03350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						299.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						5.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					5.000,00	
03360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						294.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					3.000,00	
03370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					206.400,00	
03380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00		
03390	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços 5932-4			26.400,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					1.000,00	
03400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO					4.000,00	
03410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					5.000,00	
03420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					70.100,00	
03430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			70.100,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA					4.000,00	
03440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					500,00	
03450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						21.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						21.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						21.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					500,00	
03460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			500,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					20.000,00	
03470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00		
	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					500,00	
03480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 29

Órgão	12	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	TOTAL ÓRGÃO:	160.000,00
Unidade	001	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	TOTAL UNIDADE:	160.000,00

CONTA	FUNÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	------------------------------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO:	691	PROMOÇÃO COMERCIAL				
PROGRAMA:	0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO				
PROJETO/ATIVIDADE:	23.691.0014.2-042	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS			TOTAL P/A:	20.000,00

OBJETIVO: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento científica e tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				16.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
03490	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
03500	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00		
03510	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
03520	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
03530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO				
PROGRAMA:	0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO				
PROJETO/ATIVIDADE:	23.695.0014.2-044	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO			TOTAL P/A:	140.000,00

OBJETIVO: Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modeladas, Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos das atividades econômicas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				137.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00		
03540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00		
03550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				87.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 30

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			87.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
03560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
03570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000,00	
03580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
03590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
03600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
03610	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
03620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 31

Órgão	13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL ÓRGÃO:	550.000,00
Unidade	001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL UNIDADE:	550.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA:	0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0013.2-045	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL P/A:	550.000,00			
OBJETIVO: Coordenar a execucao dos servios de coleta de lixo domiciliar, varrio de ruas e logradouros pblicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixes clandestinos;							

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						550.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						550.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					280.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					280.000,00	
03630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						270.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					270.000,00	
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 32

Órgão	14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.320.000,00
Unidade	001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.320.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
PROGRAMA:	0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.0015.2-046	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL P/A:	1.320.000,00			

OBJETIVO: DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						1.320.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.320.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.320.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES				870.000,00		
03650	550	550 / 8 / 3 / 0 / 0	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária		870.000,00		
	3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			450.000,00	
03660	550	550 / 8 / 3 / 0 / 0	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária		450.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 33

Órgão	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	322.354,00
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	322.354,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA:	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0099.9-099 RESERVA CONTINGENCIA TOTAL P/A: 322.354,00

OBJETIVO: FORNECER AO MUNICPIO UMA OPO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAO.

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						322.354,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						322.354,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					322.354,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					322.354,00	
03670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			322.354,00	



Município de Sapopema - 2024

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Equiplano

Página:1

Conta de receita	%		Valor previsto
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL			125.300,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	75.180,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	31.325,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	18.795,00	
Descontos Concedidos			0,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
Outras Deduções			0,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		Receita líquida	125.300,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS			3.300,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	1.980,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	825,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	495,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA			28.700,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	17.220,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	7.175,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	4.305,00	
Outras Deduções			0,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		Receita líquida	28.700,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			18.100,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	10.860,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	4.525,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	2.715,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE			500.000,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	300.000,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	125.000,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	75.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO			403.000,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	241.800,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	100.750,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	60.450,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO			40.500,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	24.300,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	10.125,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	6.075,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO			45.800,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	27.480,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	11.450,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	6.870,00	
Outras Deduções			0,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		Receita líquida	45.800,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL			660.000,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	396.000,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	165.000,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	99.000,00	
Outras Deduções			0,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	



Município de Sapopema - 2024

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Equiplano

Página:2

00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		<u>Receita líquida</u>	660.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL			65.600,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	65.600,00	
Descontos Concedidos			0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	0,00	
Outras Deduções			0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	0,00	
		<u>Receita líquida</u>	65.600,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS			3.000,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	3.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA			3.800,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	3.800,00	
Outras Deduções			0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	0,00	
Descontos Concedidos			0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	0,00	
		<u>Receita líquida</u>	3.800,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			1.900,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	1.900,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL			98.100,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	98.100,00	
Descontos Concedidos			0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	0,00	
Outras Deduções			0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	0,00	
		<u>Receita líquida</u>	98.100,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS			100,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	100,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA			300,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	300,00	
Outras Deduções			0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	0,00	
		<u>Receita líquida</u>	300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			300,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	300,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL			305.500,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	305.500,00	
Descontos Concedidos			0,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	0,00	
		<u>Receita líquida</u>	305.500,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS			200,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	200,00	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA			1.000,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	1.000,00	
Outras Deduções			0,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	0,00	
		<u>Receita líquida</u>	1.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			500,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	500,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			37.900,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	37.900,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS			600,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL			15.000,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	17,06	2.600,00	
00101 Fundeb 70%	27,30	4.000,00	



Município de Sapopema - 2024

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Equiplano

Página:3

00102 Fundeb 30%	8,53	1.300,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,68	100,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17,06	2.600,00	
00327 Inc Fina Custeio Prog Qualif icacao - APSUS 208-5	10,24	1.500,00	
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,25	1.500,00	
00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1,71	300,00	
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,34	100,00	
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6,83	1.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			129.000,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	129.000,00	
Descontos Concedidos			0,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	0,00	
Outras Deduções			0,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	0,00	
		<u>Receita líquida</u>	<u>129.000,00</u>
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00 JUROS SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			100,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00 DIVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			300,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	300,00	
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00 JUROS DA DIVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			400,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	400,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			15.000.000,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	9.000.000,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	3.750.000,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	2.250.000,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(3.000.000,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(3.000.000,00)	
		<u>Receita líquida</u>	<u>12.000.000,00</u>
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL			1.240.000,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	75,00	930.000,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	310.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL			260.000,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	156.000,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	65.000,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	39.000,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(52.000,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(52.000,00)	
		<u>Receita líquida</u>	<u>208.000,00</u>
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM -			3.800,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	3.800,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO ? FEP - PRINCIPAL			230.000,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	230.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			1.700.000,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.700.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			263.000,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	263.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			100.000,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			24.000,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	24.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			300.000,00
00107 Salário-Educação	100,00	300.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE -			112.000,00
00149 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	100,00	112.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ?			120.000,00
00150 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	100,00	120.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FNAS - PRINCIPAL			279.000,00
00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	63,18	176.400,00	



Município de Sapopema - 2024

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Equiplano

Página:4

00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2,53	7.000,00	
00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	16,25	45.300,00	
00941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	18,04	50.300,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL			44.500,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	44.500,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			5.800.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	3.480.000,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	1.450.000,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	870.000,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(1.160.000,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(1.160.000,00)	
		Receita líquida	4.640.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			800.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	480.000,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	200.000,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	120.000,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(160.000,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(160.000,00)	
		Receita líquida	640.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			70.500,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	42.300,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	17.625,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	10.575,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(14.100,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(14.100,00)	
		Receita líquida	56.400,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL			16.000,00
00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	100,00	16.000,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES ? COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL			1.200,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	1.200,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL			733.500,00
00327 Inc Fina Custeio Prog Qualif icacao - APSUS 208-5	27,27	200.000,00	
00334 Atenção Básica em Saude ESTADUAL	15,47	113.500,00	
00495 Atenção Básica	1,36	10.000,00	
00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	55,90	410.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE			590.000,00
00136 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	100,00	590.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL			155.000,00
00776 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	61,29	95.000,00	
00795 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	38,71	60.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			4.910.000,00
00101 Fundeb 70%	75,00	3.682.500,00	
00102 Fundeb 30%	25,00	1.227.500,00	
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS			60.700,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	60.700,00	
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTIÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS			1.320.000,00
00550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	100,00	1.320.000,00	
		TOTAL GERAL	32.235.400,00